PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1/2019

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Ladarense, e dá outras providências."

Faço saber que a Câmara Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, **APROVOU**, e eu, Vereador Daniel Benzi, **PROMULGO** o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Ladarense ao Excelentíssimo Senhor GENERAL DE BRIGADA - **RICARDO PIAI CARMONA**, Comandante da 18ª Brigada de Infantaria de Fronteira.

Artigo 2º - Compete a Câmara Municipal de Ladário, outorgar a Comenda em data designada em Sessão Solene.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor após a sua publicação.

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

O agraciado é merecedor da honraria pelas qualidades pessoais, profissionais e com a provação dos demais pares será mais um ladarense.

LADÁRIO/MS, 25 de Fevereiro de 2019

Fabio Peixoto de Araújo Gomes	Daniel Benzi	Jonil Junior Gomes Barcellos

DOC: 1566597198

Vereador(a) Presidente(a) 1º Secretário(a)